

## CONSELHO GERAL

2022-2026

### NOTA INFORMATIVA N.º 2

#### Processo Eleitoral dos Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral

Para conhecimento do pessoal não docente e demais interessados da comunidade escolar, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos do aviso publicado a 25 de novembro, informa o seguinte:

1. A designação das mesas das assembleias de voto, com representantes das listas candidatas, decorrerá no dia **22 de janeiro**.
2. A votação realizar-se-á no dia **28 de janeiro**, entre as **09:00** e as **17:00**, nas duas assembleias/secções de voto criadas para o efeito: na sala de professores da Escola Básica Tecno-polis e na biblioteca da Escola Secundária Júlio Dantas.
3. Os representantes do pessoal não docente são eleitos por todos os não docentes em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.
4. O pessoal não docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico vota na assembleia/secção de voto da Escola Secundária Júlio Dantas.
5. O pessoal não docente dos restantes ciclos vota na assembleia/secção de voto da escola em que presta serviço ou predominantemente presta serviço.
6. O sufrágio é secreto e presencial, mediante reconhecimento da identidade do eleitor pela mesa eleitoral:
  - a) o eleitor apresenta-se perante a mesa com o cartão eletrónico do Agrupamento;
  - b) na falta do cartão eletrónico, a identificação faz-se por meio de qualquer outro documento oficial com fotografia atualizada, ou ainda por reconhecimento unânime dos membros da mesa.

---

**7.** A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

**8.** O resultado da eleição será publicitado no placar junto da secretaria da escola-sede e na página eletrónica do Agrupamento ([www.aejd.pt](http://www.aejd.pt)), no prazo máximo de 3 dias úteis após o escrutínio.

25 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral,

*Maria Madalena Silva*